



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260701041940**, intitulada **PORTARIA Nº 190/2026- GP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 01/07/2026 16:20 | **Autorização:** 01/07/2026 16:47 | **Circulação:** 02/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00317, 02/07/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO**.

RESUMO DO OBJETO

Fica encerrada, a contar de 1º de julho de 2026, a permuta de servidores autorizada pela Portaria nº 316/2025-GP entre o Município de João Câmara/RN e o Município de Jandaíra/RN, em razão da vacância do cargo efetivo ocupado pelo servidor cedido, nos termos do art. 36, inciso VIII, da Lei Municipal nº 029/1994, determinando-se o retorno da servidora permutada ao exercício de suas funções no Município de Jandaíra/RN, conforme as providências administrativas cabíveis, com vigência a partir da publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260701041940&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/07/2026 22:09